

Palmas, 17 de março de 2020.

Ofício SINTRAS-TO/Gab./Pres. Nº 070/2020.

A Sua excelência o Senhor  
**Mauro Carlesse**  
Governador do Estado do Tocantins  
Praça dos Girassóis – Palmas –To

PROTÓCOLO/SES  
Recebi em 18/03/2020  
Ass. *Finca*  
Hora: 08:26

Com cópia ao Secretário de Estado da Saúde: **Luiz Edgar Leão Tolini**

Senhor Governador,

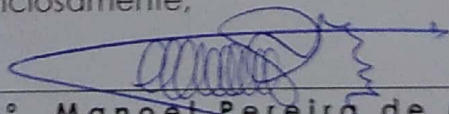
O **Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS-TO**, como representante dos trabalhadores e servidores em saúde no Estado do Tocantins na busca do atendimento dos anseios de seus filiados e representados, vem, por meio deste, expressar nossa preocupação quanto a garantia das condições mínimas de trabalho aos profissionais em saúde que laboram nas unidades no atendimento aos usuários do SUS que por ventura tenham indicações de patologia **COVID-19 - novo Coronavírus**.

Após tomarmos conhecimento que em várias unidades de saúde no Estado não está totalmente disponibilizado aos profissionais de saúde os EPI's (luvas, máscaras, álcool gel, papel toalha) nos cuidados aos pacientes possivelmente com indicações ou sem indicação de Corona vírus.

Senhor Governador, a Diretoria do SINTRAS-TO muito preocupados com todos os trabalhadores em saúde que laboram na unidade de saúde em todo o Estado e neste momento de crise na saúde pública devido à pandemia que se instalou no mundo inteiro com o **COVID-19 - novo Coronavírus**, vem, solicitar de Vossa Excelência que determine aos setores competentes aquisição de matérias de EPI's com quantidades suficientes em garantir na execução de suas atividades com segurança e responsabilidades.

Na certeza do atendimento e ciente que teremos nossa reivindicação atendida queremos agradecer Vossa Excelência por mais este ato de respeito aos servidores em saúde do Estado do Tocantins e que Deus na sua mais bendita gratidão possa recompensar Vossa Excelência,

Atenciosamente,

  
Enf.º **Manoel Pereira de Miranda**  
Presidente - SINTRAS-TO